



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 166 /2025.



Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais Competentes, realize estudo técnicos visando a adoção de medidas necessárias para celebração de convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro visando à implementação do Programa Estadual de Integração na Segurança – PROEIS, no Município de Cantagalo.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, atento as necessidades do município, sobretudo no que diz respeito à segurança pública, pôde perceber que trata-se de uma demanda urgente.

A segurança pública é uma das maiores demandas da população de Cantagalo-RJ, sendo recorrentes as reclamações quanto à sensação de insegurança em bairros residenciais, áreas rurais e até mesmo no centro comercial da cidade. Nesse sentido, nasce a urgência quanto a busca por soluções eficazes que ampliem a presença ostensiva das forças de segurança na cidade, sem comprometer o orçamento municipal.

Nesse sentido, temos o Programa Estadual de Integração na Segurança – PROEIS, que trata-se de um programa do Governo do Estado do Rio de Janeiro que permite que policiais militares, em seus dias de folga, prestem serviço remunerado às prefeituras conveniadas, sem que haja qualquer ônus previdenciário ou funcional ao ente municipal. Destaca-se que diversos municípios que já aderiram ao PROEIS, vem obtendo resultados satisfatórios, promovendo significativa melhora nos índices de segurança e sensação de tranquilidade da população.

Com a implementação do PROEIS, o município passa a ter maior autonomia para definir as áreas com maior necessidade de policiamento, indicando pontos estratégicos que devem receber reforço na segurança, o que permite uma atuação mais direcionada e eficiente, alinhada às demandas específicas da cidade, contribuindo para a construção de uma política de segurança em conformidade com a realidade local e voltada para a prevenção.

A adesão ao PROEIS representa uma alternativa eficiente, prática e de custo controlado para reforçar a segurança pública municipal, que contribuirá na melhoria da qualidade de vida dos munícipes e impactará inclusive no desenvolvimento econômico, podendo atrair investimentos, valorização do turismo e geração de empregos, uma vez que empresas e visitantes se sentem mais propensos a escolher locais seguros.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

Portanto, no uso das prerrogativas do mandato e em consonância com o Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida supramencionada ou quaisquer outras que atendam o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 29 de abril de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE